

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP PE-CVL Nº 97/2020

PROCESSO Nº: 01/003.343/2019

Informamos que o presente Pregão foi suspenso.

SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER CONVOCAÇÃO

Esta Subsecretaria de Esportes e Lazer convoca a Organização Social SÓLAZER - O Clube dos Excepcionais para comparecer na sede desta à Rua Maia de Lacerda, nº 167, 6º andar, de 10:00 as 17 horas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, para entregar a prestação de contas faltante referente ao Contrato de Gestão n. 22/2015; tendo em vista o término do prazo contratual, e a determinação do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, para o envio do processo de certificação de contas do referido contrato.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO 5ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da QUINTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA Juliana Gleice Viana Schmidt de Castro, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/299.755-9**, para no prazo de **10 (dez) dias**, ter vista e apresentar defesa escrita no processo nº **07/02/002707/2019**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de **Revelia**, uma vez que foi indiciado, por transgressão do Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII, da Lei 94/79, por haver completado **30 (trinta) faltas consecutivas no período de 05/08/2019 a 03/09/2019**. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Art. 195, do mencionado Diploma Legal, combinado com o art. 64, da Resolução CVL nº 84, de 26 de fevereiro de 2018, em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05(cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.Sª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PREVI-RIO ATA SUMÁRIA DA 150ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 18 de fevereiro de 2020, às 15h, na sala de reuniões do 13º andar, Rua Afonso Cavalcanti, 455 - CASS - Cidade Nova, nesta cidade.

2. **ORDEM DO DIA:** 1. Aprovação da Ata Sumária da 149ª Sessão Ordinária do CAD; 2. Aprovação da Ata Sumária da 26ª Sessão Extraordinária do CAD; 3. Assuntos Gerais.

3. **DELIBERAÇÕES:** A sessão foi presidida pelo Excelentíssimo Senhor Ailton Cardoso da Silva, Suplente do Prefeito. Aberta a sessão, o Presidente do PREVI-RIO, Conselheiro Virgínio Vieira Oliveira, em cumprimento ao item 1 da pauta, registrou que os membros do CAD receberam a minuta da Ata Sumária da 149ª Sessão Ordinária via e-mail, e, como não houve nenhum óbice, a mesma foi aprovada por todos. Ato contínuo, para tratar do item 2 da pauta, registrou que os membros do CAD receberam a minuta da Ata Sumária da 26ª Sessão Extraordinária via e-mail, e, como também não houve nenhum óbice, foi aprovada por todos.

No que diz respeito ao item 3 da pauta, o Conselheiro Virgínio solicitou informou que Portaria Conjunta CVL/SUBSC/ PREVI-RIO Nº 001 que regulamenta a entrega da documentação referente ao Auxílio-Educação 2020 na modalidade Previ-Educação, e solicitou que a Assistente da Presidência do PREVI-RIO, Carla Cristina Félix da Silva e Silva explanasse acerca dos prazos. A Assistente citou, então, constar no art. 2º da referida Portaria Conjunta, o período de 18 de fevereiro de 2020 a 23 de março de 2020 para que os servidores entreguem a documentação nas Gerências de Recursos Humanos de seus respectivos órgãos, e que estes deverão repassar à Gerência de Atendimento da Diretoria de Previdência e Assistência do PREVI-RIO até o dia 31 de março de 2020. O Conselheiro Ulysses Fernando Freitas da Silva comentou a respeito do prazo de comprovação de outro benefício, o Auxílio-Creche,

cuja comprovação é posterior ao recebimento do benefício, e que esta ocorre no início de cada ano a respeito do que o servidor recebeu no ano anterior. Mencionou existir um número expressivo de servidores que perdem este prazo, pois costuma coincidir com o período de férias de boa parte dos servidores, na maioria oriundos da Secretaria Municipal de Educação, e solicitou que o Instituto desse uma atenção especial no planejamento para o próximo ano a fim de minimizar esta situação. O Conselheiro Virgínio acolheu o pedido, comprometeu-se em estudar o caso e em dar ciência ao Conselho a respeito. O Conselheiro Ulysses solicitou a palavra novamente e citou o PLC 146 que está na ordem do dia na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, e expôs suas preocupações quanto ao impacto do mesmo no Fundo de Previdência do Município. O Conselheiro Leandro Ribeiro Campos acompanhou as preocupações e registrou ter sentido falta de um debate no CAD sobre este tema, tendo em vista o impacto no Fundo. Dando continuidade ao item 3 da pauta, o Conselheiro Alexandre Araújo Oliveira informou que o processo administrativo que trata da Comissão Eleitoral do CAD para o Biênio 2020-2022 está em andamento e que a Comissão de acompanhamento do processo eleitoral será publicada em breve. O Conselheiro Virgínio agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

4. **RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES:** Ailton Cardoso da Silva - Suplente do Prefeito; Virgínio Vieira Oliveira - Presidente do PREVI-RIO; Carlos Roberto Andrade Guerra - Suplente do Secretário Municipal de Fazenda; Alexandre Araújo Oliveira - Suplente do Subsecretário de Serviços Compartilhados; Ulysses Fernando Freitas da Silva - 1º Eleito; Fátima das Graças Lima Barros - 2º Eleito; Leandro Ribeiro Campos - 3º Eleito; Dalila de Brito Ferreira - 4º Eleito.

RELAÇÃO DOS CONVIDADOS: Carla Cristina Félix da Silva e Silva - Assistente da Presidência do PREVI-RIO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019 PROCESSO Nº 01/955.508/2019

Ata de reunião para resultado DA FASE DE HABILITAÇÃO, referente à licitação por **TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2019**, que versa sobre **"OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DAS FACHADAS DO BLOCO I DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO -CASS, SITUADO NA RUA AFONSO CAVALCANTI, Nº 455 - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ"** - Processo 01/955.508/2019.

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte, às 15:05 horas na sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo - 10º andar - Sala de treinamentos da Coordenadoria de Recursos Humanos da CVL/SUBSC - Cidade Nova - Rio de Janeiro -RJ, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designados às fls. 950 dos autos do Processo 01/955.508/2019 e os representantes das empresas presentes. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, após 5 (cinco) minutos de tolerância, comunicou que as empresas **MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME, TRZ ENGENHARIA EIRELI, CONTEC BARRA CONSTRUÇÕES LTDA e ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA** foram inabilitadas conforme quadro demonstrativo inserido às fls. 951. Os demais Licitantes foram habilitados sem ressalva. Tendo em vista o resultado informado, o Presidente da CPL abre o prazo de 19/03/2020 a 25/03/2020 inclusive, para que seja feito o recurso pela interessada conforme previsto no inciso I, alínea "a" do artigo 109 da Lei nº 8666/1993 e suas alterações.

Registre-se: 1) - Não compareceram à sessão as seguintes empresas: **TRZ ENGENHARIA EIRELI e MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME;** 2) - as empresas **TRZ ENGENHARIA EIRELI e MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME** não revalidaram suas respectivas propostas de preço; 3) - Os envelopes "B" contendo as propostas de preço encontram-se lacrados e em poder da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

André Jorge Saldanha Simões **Leonardo Silva Packness**
Presidente - Mat.: 31/650.758-6 Vice-Presidente - Mat.: 31/650.748-7

Diogo Nogueira Castro
1º Suplente - Mat.: 13/290.609-7

ZART ENGENHARIA LTDA
Jorge Rodrigues Peixoto - CPF nº 052.948.917-19

ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA
Jose Airton Sousa Barros - CPF 821.825.667-91

ACQUA TOTAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
Rosivaldo da Silva - CPF 359.685.597-72

CONTEC BARRA CONSTRUÇÕES LTDA
Rodrigo Vasconcellos Oliveira - CPF 137.873.427-02

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE DE: 17/03/2020**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020
Processo: 01/506.817/2019
Data da Assinatura: 10/03/2020
Órgão gestor: COMLURB e PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI

Objeto: Registro de preços para a aquisição de saponáceo cremoso.
Quantidade estimada: item 01- 8.400
Preço Unitário: item 01 - R\$ 2,04
Valor Total: R\$ 17.136,00
Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O. RIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020
Processo: 01/506.817/2019
Data da Assinatura: 10/03/2020
Órgão gestor: COMLURB e AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de saponáceo cremoso.
Quantidade estimada: item 02- 75.600
Preço Unitário: item 02 - R\$ 2,04
Valor Total: R\$ 154.224,00
Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O. RIO

SECRETARIA DE TURISMO

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A TERMO DE ACEITE

Esta Comissão, Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização, criada pela Portaria "P" nº 054/2019 de 27 de dezembro de 2019, **ATESTA DEFINITIVAMENTE**, a conclusão dos Serviços de "LOCAÇÃO DE BALSAS, REBOCADORES E LANCHAS DE APOIO PARA O EVENTO RÉVEILLON 2019/2020 NA PRAIA DE COPACABANA" consoante o Termo de Contrato nº 070/2019, executados pela Empresa **EQUIPEMORIM SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA**, a qual cumpriu com todos os prazos, especificações e materiais estabelecidos pela RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. Desta forma, considerando que os serviços foram executados a contento pela empresa **EQUIPEMORIM SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA**, vimos dar **ACEITAÇÃO DEFINITIVA** dos serviços.

Em, 16 de março de 2020.
KATIA NAZERETH P. MACHADO
Mat. 69/557.153-4

ELOISA REIS
Mat. 45/555.910-8

MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO PINHEIRO
Mat. 45/555.126-2

MARCO ANTONIO FERREIRA
Mat. 69/557.310-5

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A TERMO DE ACEITE

Esta Comissão, Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização, criada pela Portaria "P" nº 054/2019 de 27 de dezembro de 2019, **ATESTA DEFINITIVAMENTE**, a conclusão dos Serviços de "LOCAÇÃO DE BALSAS, REBOCADORES E LANCHAS DE APOIO PARA O EVENTO RÉVEILLON 2019/2020 NA PRAIA DO FLAMENGO" consoante o Termo de Contrato nº 069/2019, executados pela Empresa **EQUIPEMORIM SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA**, a qual cumpriu com todos os prazos, especificações e materiais estabelecidos pela RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. Desta forma, considerando que os serviços foram executados a contento pela empresa **EQUIPEMORIM SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA**, vimos dar **ACEITAÇÃO DEFINITIVA** dos serviços.

Em, 16 de março de 2020.
KATIA NAZERETH P. MACHADO
Mat. 69/557.153-4

ELOISA REIS
Mat. 45/555.910-8

MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO PINHEIRO
Mat. 45/555.126-2

MARCO ANTONIO FERREIRA
Mat. 69/557.310-5

SECRETARIA DE FAZENDA

AVISO

Em cumprimento ao Inciso I, do Art. 4º, do Decreto nº 46.970, de 13/03/2020, não será possível disponibilizar a quadra coberta do Complexo de Ensino e Instrução Coronel Sarmento - CEICS (sito na Av. Brasil, nº 23.800, Guadalupe - Rio de Janeiro - RJ), para realização da audiência pública sobre a construção do autódromo em Guadalupe, que estava prevista para ocorrer no dia 18/03/2020 (quarta-feira), às 19h, no CEICS. A medida do CBMERJ cumpre o Decreto 46979, de 13/03/2020, do Governo do Estado do Rio de Janeiro.